



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 18 de julho de 2024.

**PORTARIA. Nº 270/SEMUSA/2024**

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Autoriza o reconhecimento de diária do senhor **DORVALINO RODRIGUES**, no cargo/função de Motorista, portador do **CPF: 628.789.502-53**, pois o mesmo se deslocou até a cidade de **Cacoal-RO**, nos dias **26 e 28 de junho de 2024 e 03 de julho de 2024**, até a cidade de **Pimenta Bueno-RO**, no dia **02 de julho de 2024**, com finalidade de conduzir pacientes.

**Artigo 2º**-Arbitrar **04 (quatro)** diárias de reconhecimento no valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais)**, perfazendo um total de **R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

# LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA

Secretaria Municipal De Saúde

Port. Nº 362/2024

---

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | [www.novohorizonte.ro.gov.br](http://www.novohorizonte.ro.gov.br)  
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970

---



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05/08/2024 às 09:44, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br), informando o ID **188918** e o código verificador **F820E779**.

---

Referência: [Processo nº 1-39/2024](#).

Docto ID: 188918 v1